

Exma. Senhora
Dra. Edite Estrela
Deputada do PE

Foi com agrado e interesse que tomei conhecimento, pela imprensa nacional, dos seus esforços e correctas posições a propósito da legislação sobre a proibição de fumar em espaços públicos na comunidade dos países europeus. A defesa da saúde dos trabalhadores é de facto fundamental e a existência de leis claramente restritivas, de aplicação clara e exequíveis, são segundo as melhores evidências científicas o que de melhor se pode fazer em cada país nesta matéria.

Como é do conhecimento da Sra. Deputada, Portugal tem uma legislação que carece de aperfeiçoamento – encontra-se a meio caminho entre leis avançadas, como a inglesa e a italiana, e a lei espanhola que não funciona e que aguarda alteração. Foi pena que à época a Assembleia da República e o Governo de maioria absoluta não tivessem seguido os bons exemplos já testado na altura. Felizmente o actual Governo tem no seu programa a avaliação e aperfeiçoamento da Lei do Tabaco.

A COPPT tem pugnado nos últimos anos por uma lei exigente, protectora dos mais fracos – crianças, grávidas, doentes e trabalhadores de espaços fechados. Uma legislação que valorize mais a saúde que os interesses económicos. Já tivemos oportunidade de apresentar em vários momentos propostas de alteração em especial na área da restauração e afins em que as excepções previstas tem desvirtuado o espírito da lei.

Muito agradecia que me facultasse o texto da resolução que foi aprovada e que me possa pôr ao corrente dos desenvolvimentos deste assunto junto do PE e do CE, para que possa divulgar a informação junto dos interessados portugueses.

Ao dispor para qualquer informação extra, aceite os meus cumprimentos pessoais e em nome da Direcção da COPPT desejo-lhe um bom trabalho em defesa da saúde dos cidadãos europeus.

Luis Rebelo
Presidente da Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo
Av. da República nº 97, 1º andar 1050-190 Lisboa
TF. 21 7615250
lrebelo@sapo.pt
www.coppt.pt